

PORTARIA Nº 147, DE 25 DE MAIO DE 2017

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União, crédito suplementar no valor de R\$ 108.504.984.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, tendo em vista as autorizações constantes do art. 4º, caput, inciso I, alínea "b", item "2", da Lei nº 13.414, de 10 de janeiro de 2017, e no § 2º do art. 43 da Lei nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016, e a delegação de competência de que trata o art. 1º do Decreto nº 8.970, de 23 de janeiro de 2017, resolve:

Art. 1º Abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 13.414, de 10 de janeiro de 2017), em favor de Encargos Financeiros da União, crédito suplementar no valor de R\$ 108.504.984.000,00 (cento e oito bilhões, quinhentos e quatro milhões, novecentos e oitenta e quatro mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotação orçamentária, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DYOGO HENRIQUE DE OLIVEIRA

ANEXO I

ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União

UNIDADE: 71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Crédito Suplementar	
									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
									VALOR	
0905		Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)							108.504.984.000	
		Operações Especiais								
28 843	0905 0455	Serviços da Dívida Pública Federal Interna							108.504.984.000	
28 843	0905 0455 0001	Serviços da Dívida Pública Federal Interna - Nacional	F	6	0	90	0	359	103.493.053.000	
			F	6	0	90	0	371	828.239.000	
			F	6	0	90	0	373	3.024.709.000	
			F	6	0	90	0	397	1.158.983.000	
TOTAL - FISCAL									108.504.984.000	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									108.504.984.000	

ANEXO II

ÓRGÃO: 75000 - Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal

UNIDADE: 75101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Crédito Suplementar	
									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
									VALOR	
0907		Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Interna							108.504.984.000	
		Operações Especiais								
28 841	0907 0365	Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna							108.504.984.000	
28 841	0907 0365 0001	Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna - Nacional	F	6	0	90	0	143	108.504.984.000	
TOTAL - FISCAL									108.504.984.000	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									108.504.984.000	

PORTARIA Nº 148, DE 25 DE MAIO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, tendo em vista o disposto no art. 7º, caput, inciso II, e § 1º, do Decreto nº 8.961, de 16 de janeiro de 2017, resolve:

Art. 1º Remanejar os valores constantes do Anexo I do Decreto nº 8.961, de 16 de janeiro de 2017, na forma dos Anexos I e II desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DYOGO HENRIQUE DE OLIVEIRA

ANEXO I

(Anexo I ao Decreto nº 8.961, de 16 de janeiro de 2017)

REDUÇÃO DOS VALORES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO

		R\$ 1,00				
		PAC	Demais		Outras	Total
Órgãos			Emendas Impositivas			
		Individuais		Bancada		
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	0	0	0	262.234	262.234
55000	Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário	0	0	35.896.731	0	35.896.731
TOTAL		0	0	35.896.731	262.234	36.158.965

ANEXO II

(Anexo I ao Decreto nº 8.961, de 16 de janeiro de 2017)

ACRÉSCIMO DOS VALORES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO

		R\$ 1,00				
		PAC	Demais		Outras	Total
Órgãos			Emendas Impositivas			
		Individuais		Bancada		
20000	Presidência da República	0	0	35.896.731	0	35.896.731
30000	Ministério da Justiça e Cidadania	0	0	0	262.234	262.234
TOTAL		0	0	35.896.731	262.234	36.158.965